



## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

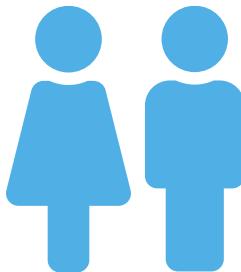
2º ciclo de 2025

CNPJ:  
24.294.171/0001-39

Enviada por:  
JULIANO MICKUS

Enviada em:  
07/08/2025 - 09:50

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:  
**NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.  
**NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.  
**ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.  
**NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.  
**NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.  
**NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche).
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 24.294.171/0001-39 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 186

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 55,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 50,5% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	55,2%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	50,5%

## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

■ Remuneração Mensal Média ■ Salário Contratual Mediano

Dirigentes e Gerentes -

Profissionais em Ocupações Nível Superior -

Técnicos de Nível Médio -

Trab. de Serviços Administrativos -

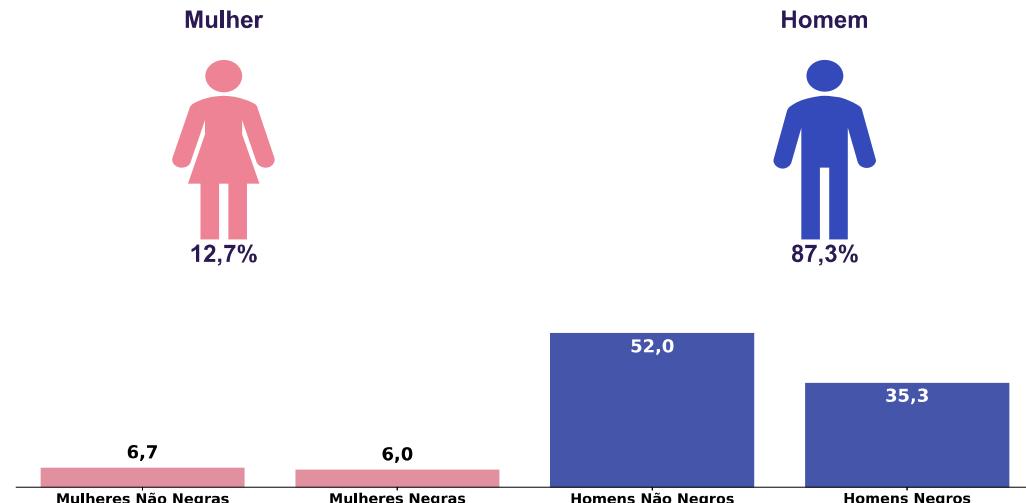


Trab. em Atividade Operacional -



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	■
Cumprir metas de produção	■
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	■
Capacidade de trabalho em equipe	■
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	■
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os性os	■
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	